ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 030/2020

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS REFEIÇÕES DOS SERVIDORES ESSENCIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME CNPJ Nº 02.573.131/0001-93, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 023/2020.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME CNPJ Nº 02.573.131/0001-93

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50.010	Unidade	LUVAS DESCARTÁVEIS - Conforme especificações em anexo.	Talge	R\$ 0,02	R\$ 1.000,20
Valor total						R\$ 1.000,20

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, nº 725, Centro - Amparo/SP, entre as quintas e sextas-feiras, das 07h00 às 16h00.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas

ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: RICARDO GONÇALVES

ITAPIRA ME

CNPJ Nº 02.573.131/0001-93

Endereço: Estra. Vicinal de Andrade, S/N – Bairro dos Pires - Itapira/SP CEP 13.970-

970

Representante: Flávio Gonçalves Junior

RG: 8.575.693

CPF: 066.510.278-09

Testemunhas:

1 – MAGDA TERESA BELLIX RG. 5.625.361-8 2 – ARLINDO JORGE JUNIOR RG. 4.666.727-1



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS REFEIÇÕES DOS SERVIDORES ESSENCIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS e conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este edital como Anexo I deste edital.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 30 de julho de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Magda Teresa Bellix.

CARGO: Secretário Municipal de Educação. **CPF** 724.115.898-91 **RG** 5.625.361-8

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1952.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vaticano, nº 39, Jardim Itália, Amparo/SP - CEP:

13.901-090.

E-MAIL INSTITUCIONAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9602 8308.

ASSINATURA:__

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17 **RG nº** 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana -

Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA:

Pela CONTRATADA:

NOME: Flávio Gonçalves Junior

CARGO: Representante CPF nº 066.510.278-09

RG nº 8.757693

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@rispel.com.br

E-MAIL PESSOAL: licitacao@rispel.com.br

TELEFONE: (19) 3843-2221

ASSINATURA:

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 030/2020.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS REFEIÇÕES DOS SERVIDORES ESSENCIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS e conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este edital como Anexo I deste edital.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 30 de julho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: RICARDO GONCALVES ITAPIRA ME

CNPJ: 02.573.131/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 030/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em

30/07/2020 e término em 30/07/2021.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS REFEIÇÕES DOS SERVIDORES ESSENCIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS e conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este edital como Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 1.000,20

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 30 de julho de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

(gabinete@amparo.sp.gov.br)